



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1881

Participe da Campanha Nacional de Multivacinação para atualização da cardeneta de vacinação 2023

A mobilização vai acontecer até o dia 15/09 e o Dia D está marcado para o dia 02/09

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, vai iniciar nesta quarta-feira, dia 23/08, a Campanha Nacional de Multivacinação e Atualização das Cadernetas de Vacinação de crianças e adolescentes. A mobilização vai acontecer até o dia 15/09 e o Dia D está marcado para o dia 02/09.

O grupo alvo da Campanha são crianças e adolescentes de zero a 15 anos. E para eles, serão disponibilizadas todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança e do adolescente.

Tanto a vacinação, quanto a atualização das cadernetas, serão realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos postos de Estratégia Saúde da Família (ESF) do município nos

seguintes dias e horários:

UBS Itacuruçá – de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h;
UBS Muriqui - de terça a sexta-feira, das 8h às 12h;
UBS Ranchito – de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h;
UBS Conceição de Jacareí – terça, quarta e quinta-feira, das

8h às 16h;

ESF Ingaíba - Sexta-feira, das 8h às 16h;
ESF Serra do Piloto - quarta-feira, das 8h às 16h (consultar agendamento);
ESF São Sebastião (Muriqui) - de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h (consultar agendamento).

Não deixe de participar e atualize a caderneta de vacinação do seu filho! Vacina em dia é sinônimo de proteção e saúde!

Observação: Moradores de Praia Grande poderão ser atendidos no Ranchito ou nas unidades de Muriqui.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10896/2021 –PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, inciso I, §1º da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 011/2023, que tem por escopo a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Execução de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios Utilizados pela Administração Pública no Município de Mangaratiba- RJ.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 03 (três) meses contados a partir do término do 1º Termo Aditivo.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 525.005,41 (quinhentos e vinte e cinco mil, cinco reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 02.13.01.15.451.0002.1006.3.3.90.39.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de julho de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7924/2023

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal de Mangaratiba para viagem de funcionários municipais devidamente autorizados, a fim de que participem de compromissos e solenidades oficiais de interesse do Município de Mangaratiba, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: : Menor Valor Unitário

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 01 de SETEMBRO de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8182/2023

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em Aquisição de equipamentos para rede e servidor da Prefeitura de Mangaratiba, tais como Roteadores, Switch, Rack Servidor, HDs, Fontes e etc, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 01 de SETEMBRO de 2023, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br>

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

br/novoportal/licitacoes . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 18 de agosto de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

PORTARIA N.º 1124 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LILIAN SILVA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1125 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA FERRAZ KELER GALDINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1126 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) KARENN DE OLIVEIRA FONTELLA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1127 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BIANCA HELENA SOARES WICHAN, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1128 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS DOS SANTOS VIANA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1129 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LEANDRO TURRA BEZERRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1130 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) RENATA CASTILHO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 16 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1131 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JUAN DE MOURA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1132 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUANA CRISTINA BARBOZA DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1133 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) HERICA DE OLIVEIRA ALVES MIRANDA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE COMPRAS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS,

com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1134 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE GOVERNO, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1135 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) OZEAS FIGUEIREDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de SUBSECRETARIO DE GOVERNO, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1136 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABRICIA DOS SANTOS SILVA GUERHARDT, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1137 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1083 de 15 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1877, página 4, que nomeou o(a) Senhor(a) THAMIRIS COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1138 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 08 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1139 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO CESAR GONÇALVES DE MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1140 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CHRISTIANO AMARAL DE ASSIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1141 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1142 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILLE VITORIA DAS CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1143 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATALIA KELLY TEIXEIRA COELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de agosto de 2023.
Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 2781 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0259/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JENNIFER DEMARTINI ARAUJO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2782 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0956/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SUELY BASILIO CUSTODIO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2783 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1847/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PATRICIA MORABITO XIMENES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2784 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1044/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BARBARAMAR AURILIO ACIOLI LUGAO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2785 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 118/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2786 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2778 de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1879, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) WANDERSON MATIAS ALECRIM, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2787 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2250/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CLAUDIO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2788 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2569/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ISILETE ALVES DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 16 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2789 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 962/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ABEL CONSTANTINO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2790 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0575/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) TATIANE ANDREA DA SILVA SANTOS, do

Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2791 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0087/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PRISCILA SOUZA DA SILVA, do Cargo de SUBSECRETARIA DE GOVERNO, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2792 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 508/2023, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LUCIANA DE SOUZA SANTANA AGAPITO, do Cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 3523, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18 de agosto de 2023, conforme processo nº 10776/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2794 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0625/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LEANDRO DA SILVA MARTINS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 08 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2795 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0409/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) AGAR GUIMARAES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2796 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3084/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BARBARA DE ALBUQUERQUE ELIAS, do Cargo de COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2797 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0399/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUMA OLIVEIRA SALOMAO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2798 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0096/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BRENDA FERREIRA CORREA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de agosto de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

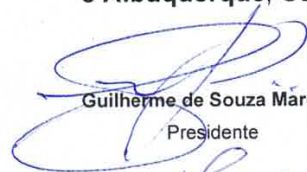
Secretaria Municipal de Fazenda

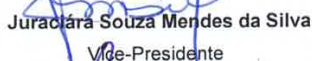
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 13/07/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 11/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou a Conselheira **Flávio de Araújo Silva**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; colocado em votação geral, fora aprovado por unanimidade. Encaminhado à Secretaria do Conselho para tramitação administrativa. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

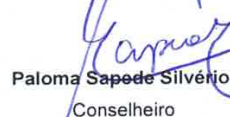

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

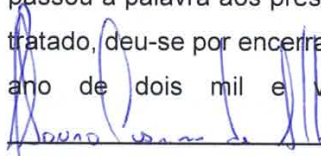
Secretaria Municipal de Fazenda

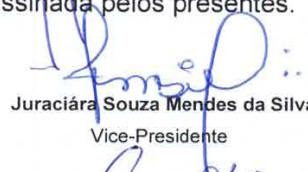
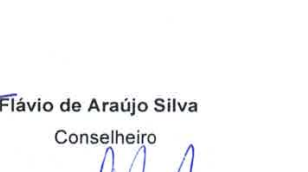
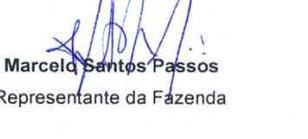
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 11/07/2023

CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 06/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; Colocado em votação geral, fora aprovado por unanimidade. Encaminhado à Secretaria do Conselho para tramitação administrativa. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos, do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Juraciára Souza Mendes da Silva Vice-Presidente	 Mário Lúcio Mata Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Paloma Sapede Silvério Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheiro	 Marcelo Santos Passos Representante da Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 06/07/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e sete minutos do dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 29/06/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou a Conselheira **Flávio de Araújo Silva**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Passando a palavra para a Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, ela solicitou dilação do prazo para a apresentação do relatório referente ao recurso voluntário interposto por Hotel Portobello S/A, através dos autos 3391/2019 (apens. 2807/19 e 14067/18), nesse interim deferido o prazo de 30 dias, a contar da presente. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e nove

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

minutos, do dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mario Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



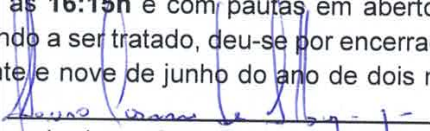
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

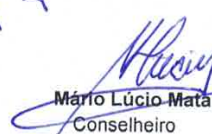
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 29/06/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 27/06/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) Assuntos Gerais.** para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **JULHO de 2023: 06, 11, 13, 18, 25 e 27** todas às **16:15h** e com pautas em aberto. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e nove minutos, do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

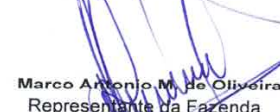

Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 27/06/2023**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 20/06/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitação a Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou que fora protocolizado os processos nºs. 3852/2022 e 3851/2022 (apenso 11773/2021), referente a incidência do IPTU sobre os imóveis situados nas áreas de expansão urbana e urbanizáveis, e 12222/2021 (apensos 12223/21, 12224/21 e 12225/21), referente a incidência do ITBI sobre o valor que exceder o capital social da OPJ em se tratando de integralização de capital, ambos suscitados pela fiscalização fazendária. Após amplamente discutido a respeito de sua admissibilidade, eles foram distribuídos à Representação da Fazenda, para análise e parecer. Passou a palavra aos presentes, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 20/06/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 15/06/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Mário Lúcio Mata**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Mário Lúcio Mata**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Fazendo uso da palavra, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, informou ter detectado um erro material durante a lavratura da ATA do dia **30/05/2023**. Dessa forma, solicitou que fosse considerada a hora de abertura da referida sessão como

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

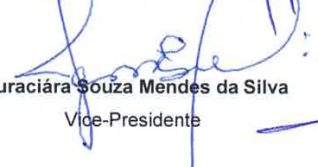
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

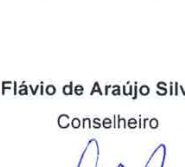
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

dezessete horas e vinte e dois minutos. Efetuada a retificação e, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e um minutos, do dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

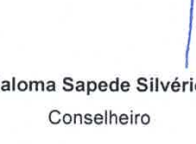

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lucio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2023 SMEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9662/2023

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: INSTITUTO CONHECER – CNPJ 17.681.574/0001-75

Objeto: Capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer através de participação no Congresso Brincar/RJ – Construindo Tendências e Possibilidades, a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2023.

Valor total: R\$ 294.970,50 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Prazo de realização: 02 (dois) dias

Dotação Orçamentária:

02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00.1550

02.08.01.12.365.0009.2011.3.3.90.39.00.1550

02.08.01.12.365.0009.2012.3.3.90.39.00.1550

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no art. 25, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria nº 155/2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo Administrativo nº 9.662/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2023 - SMEEL, em atendimento ao artigo 25, Inciso II, para Capacitação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer através da participação no Congresso Brincar RJ, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL
INSTITUTO CONHECER – CNPJ: 17.681.574/0001-75	R\$ 294.970,50

RATIFICO o presente com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como suas alterações.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7164/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 03/2023 SMT, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II e art. 26, ambos da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: SIMONE SANTOS MACIEL - ME – CNPJ 13.395.664/0001-49

Objeto: Aquisição de materiais de infláveis destinados a estrutura de apoio ao Trânsito.

Valor: R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais).

Prazo de entrega: Imediato

Dotação Orçamentária:
02.18.01.04.122.0004.2041.3.3.90.30.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2023.


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Evandro Ramalho da Silva
Portaria 003 Matr 10352
Secretário de Trânsito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7900/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 02/2023 SMT, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II e art. 26, ambos da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: SIMONE SANTOS MACIEL - ME – CNPJ 13.395.664/0001-49

Objeto: Aquisição de mobília em geral e montagem para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.

Valor: R\$ 16.134,94 (dezesesseis mil cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de entrega: Imediato

Dotação Orçamentária:
02.18.01.04.122.0019.2003.4.4.90.52.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2023.


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Evandro Ramalho da Silva
Portaria 003 Matr 10352
Secretário de Trânsito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Administração

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Processo Nº 15.354 / 2022
Fls. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo Licitatório Nº15.354/2022.
Pregão Presencial Nº 029/2023.

HOMOLOGO e ADJUDICO, conforme art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, o **Processo Licitatório nº 15.354/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2023**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão do SUAS, “Contratação de empresa especializada para a implementação do Planejamento Estratégico Técnico Operativo da Política de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da plataforma de modelagem e automação integradas a gestão do SUAS, a gestão eletrônica de documentos, a comunicação segura e criptografada via desktop, os dispositivos móveis (app’s e mobile), a infraestrutura em nuvem, web e os relatórios analíticos técnicos especializados dos dados compilados que forneçam diretrizes estratégicas da lei 8.742/1993, o pacto de aprimoramento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital”, tendo como vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
GPK INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS LTDA	39.520.607/0001-38	R\$ 310.948,04
-	-	-

Valor Global Homologado de **R\$ 310.948,04 (Trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**, atendendo o interesse da SMASDH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Mangaratiba, 21 de agosto de 2023.

At.te;


Adriana Santos Dahan
Subsecretária Municipal de Assistência Social
Portaria N.º 0319/2022.

Adriana Santos Dahan
Subsecretária de Assistência Social
SMASDH - Mat.: 77211



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal